



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 18 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 142 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/RHSEMAE/2021, CONTRATADO: CLEITO DE OLIVEIRA PEIXOTO, CPF: 047.137.736-89. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Químico. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Águas e Esgotos. **OBJETO DA RESCISÃO:** Rescisão a pedido do contratado. **Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de Junho de 2021.**

Publicado em 18/06/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 120/2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 116 DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 116/2021 que nomeou o candidato **ISMAEL ALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 102.757.497-11, portador do RG nº 1.629.765**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Recepcionista, para a qual foi classificado em 7º lugar, em razão de não apresentação da documentação no prazo estipulado no Edital para efeitos de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema/MG, 18 de junho de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 18/06/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 121/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE:**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 18 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 142 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ANA PAULA DE ANDRADE MOURA**, inscrita no CPF nº **093.210.486-00**, portadora do RG nº **MG-16.097.639**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Recepcionista, para a qual foi classificado em 8º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 18 de junho de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 18/06/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 122/2021

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 039/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 039/2021, que nomeou o **Sr. Rinaldo Resende da Silva**, inscrito no CPN nº **660.012.506-34**, como Liquidante da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Fica nomeado o **SR. JOSÉ HENRIQUE RESENDE**, inscrito no CPF nº **569.655.596-91**, como **LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 18 de junho de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 18/06/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 123/2021

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2021, que nomeou o **SR. JOSÉ HENRIQUE RESENDE**, inscrito no CPF nº **569.655.596-91**, para responder cumulativamente como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 18 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 142 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 2º - Fica nomeado o **SR. WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF nº 036.401.156-43, como **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 18 de junho de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 18/06/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, através do Prefeito Municipal **Wesley Diniz**, torna público **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº091/2021**, relativo ao Processo Licitatório nº 050/2021, Tomada de Preço nº 003/2021, firmado dia 18/06/2021, entre o **MUNICÍPIO DE PIRACEMA** e a empresa **CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA**, CNPJ nº. 07.719.980/0001-26, tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES** ao Contrato Administrativo nº 091/2021, no valor de **R\$19.287,70 (dezenove mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**.

Publicado em 18/06/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança